



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 17 estratégia 17.4	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a numeração da Estratégia 18.1 para 17.4, com a devida supressão da expressão do magistério, que passa a ter a seguinte redação:

Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais da educação, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

JUSTIFICAÇÃO:

Devido à fusão das metas 17 e 18, modifica-se a numeração para Estratégia 17.4) e a substituição dos termos profissionais do magistério para profissionais da educação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR